

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.817

Projeto de Resolução nº 009/2026 de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Sabrina Alves de Faria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Sabrina Alves de Faria, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

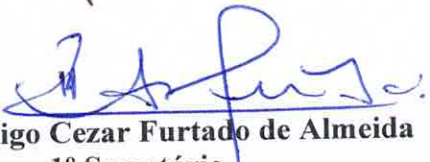
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.


Nilton Alves de Faria
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente


Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente


Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário


José Onofre da Silva
2º Secretário

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Amanda de Paula Fernandes Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Amanda de Paula Fernandes Oliveira, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
 1º Secretário

José Onofre da Silva
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.812

Projeto de Resolução nº 004/2026 de autoria do Vereador Rodrigo Álvaro Duarte Chagas

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Raquel Bordão Souza Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Raquel Bordão Souza Silva, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
 1º Secretário

José Onofre da Silva
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.813

Projeto de Resolução nº 005/2026 de autoria da Vereadora Giselle Lopes Klingler

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Arminda Amaral de Souza Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Arminda Amaral de Souza Silva, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
 1º Secretário

José Onofre da Silva
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.816

Projeto de Resolução nº 008/2026 de autoria da Vereadora Giselle Lopes Klingler

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Juliana Targino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Juliana Targino, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
 1º Secretário

José Onofre da Silva
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.817

Projeto de Resolução nº 009/2026 de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Sabrina Alves de Faria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Sabrina Alves de Faria, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
 1º Secretário

José Onofre da Silva
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.818

Projeto de Resolução nº 010/2026 de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto a Sra. Claudete Alves da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto a Sra. Claudete Alves da Costa, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

José Onofre da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	TPS	
5817	03	lk

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2026

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Sabrina Alves de Faria.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Sabrina Alves de Faria, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

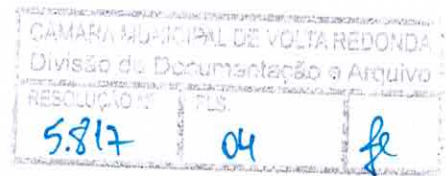
Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 12 de fevereiro de 2026.

Raone Cassin Maia Ferreira
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2026

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto tem por objetivo conceder Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Sabrina Alves de Faria.


Raone Cassin Maia Ferreira
Vereador

Prot. 123/26 - JHA



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.817	05	

Currículo

Sabrina Alves de Faria é moradora do bairro Jardim Belvedere, em Volta Redonda – RJ. Assistente Social do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) e professora, atua com foco na defesa dos direitos humanos, na proteção social e na promoção da cidadania. Ao longo de sua trajetória profissional, destacou-se pelo compromisso com as populações em situação de vulnerabilidade, desenvolvendo trabalho pautado na ética, na responsabilidade e na justiça social. É reconhecida pela comunidade como profissional competente, carismática, dedicada e incansável na busca por soluções para as demandas sociais que lhe são apresentadas. Sua atuação ultrapassa os limites institucionais, refletindo compromisso com a transformação social e com o fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia de direitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR nº 009/2026 FOLHA DE DESPACHO Nº 01

À Divisão de Documentação e Arquivo,
 Para verificar duplicidade.

Em 12/02/2026

[Handwritten signature]

Angélica Schiano F. S. Carvalho
 CHEFE DA SPAP
 Matr.: 1035

RECEBIDO EM 12/2/26
 DDA - Divisão de Documentação e Arquivo
[Handwritten signature]
 FUNCIONÁRIO

À DDA PARA ARQUIVAR

13 / 04 / 2026

Divisão de Expediente
[Handwritten signature]
 Angélica Schiano F. S. Carvalho
 CHEFE DA SPAP
 Matr.: 1035

RECEBIDO EM 13/04/2026
 DDA - Divisão de Documentação e Arquivo
[Handwritten signature]
 FUNCIONÁRIO

À Det,
 Projeto com duplicação.
 Em 23/02/26

[Handwritten signature]

Carlos Fernando de Souza
 Divisão de Documentação e Arquivo
 Matrícula nº 1045

CMVR / Divisão de Expediente
 Recebido em 23/02/2026
 as 13:10 horas
[Handwritten signature]
 Assinatura do Servidor

APROVADO
 EM 26/02/2026
[Handwritten signature]
 SECRETARIO (A)

Resolução nº 5.817
 Promulgada pela Mesa Diretora.
 Cópia para
 1) DDA.
 2) CCD.
 3) Autor
 Em, 06/04/26

[Handwritten signature]
 Patrícia Ferreira da Silva
 Chefe da Divisão de Expediente